



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado: 06/07/2018 às 10:56.

Local: [Remuneração de Agentes Públicos,](#)

Termo de Rescisão-contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 06/2018

REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TEMPORÁRIO N° 06/2018

Pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, representado pelo seu Presidente, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 02833549 SSP/MT, inscrito no CPF n° 255.175.381-34, residente e domiciliado à Rua Carlos Laet, s/n, bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu/MT, considerando que a SINFRA/MT comunicou o contingenciamento de recursos destinados à manutenção da Patrulha Rodoviária, objeto do Convênio 1207/2016. Considerando que a SINFRA/MT tem deixado de realizar os repasses financeiros pactuados e considerando que fora orientado na Assembleia Geral do Consórcio realizada em 29/06/2018 a reduzir as despesas com a Patrulha, e por fim considerando que o servidor ROBERTO ALVES DE AGUIAR foi o último contratado, RESOLVE nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário N° 06/2018 rescindir, nesta data, o Contrato Temporário de Prestação de Serviço sem prévio aviso.

1. A presente rescisão tem como fundamento o dispositivo do parágrafo primeiro, da cláusula quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 06/2018;
2. A contratante garantirá ao contratado o recebimento de todos os créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data, inclusive outros direitos legais, tais como proporcionais de férias, 1/3 constitucional proporcional e 13° proporcional. E ainda indenização equivalente a um mês de salário nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do instrumento contratual.
3. O contratado, Sr. Roberto Alves de Aguiar, portador da carteira de identidade RG n° 383254772 SSP/SP e do CPF n° 832.642.13-68, declara-se conhecedor das condições estabelecidas no edital do processo seletivo, no instrumento contratual e neste termo de rescisão.

Por fim, estando as partes em conformidade, assinam o presente termo, juntamente com as testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.





São José dos Quatro Marcos/MT, 06 DE JULHO DE 2018.

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal: Wemerson Adão Prata

CONTRATADO: Roberto Alves de Aguiar

TESTEMUNHAS: DANILO RICARDO PIVETTA

JUACI MEMDES DE SOUSA

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/recursos-humanos/remuneracao-de-agentes-publicos/964-termo-de-rescisao-contrato-administrativo-de-prestacao-de-servico-temporario-n-06-2018>

